

Título: Lei nº 1.119/2007/GPSGA, de 23 de maio de 2007.

Ementa: Dá denominação onde hoje é conhecido como Rua Principal na Comunidade de Rego Moleiro, neste Município, de Avenida Igor Bruno de Albuquerque Campos.

Projeto de Lei: nº 057/2007, de 10 de abril de 2007.

Iniciativa: Vereador RAIMUNDO MENDES ALVES

Aprovado: 24 de abril de 2007

Sancionado: 23 de maio de 2007



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.119 / 2007 - GPSGA, de 23 de maio de 2007.

Dá denominação onde hoje é conhecido como Rua Principal na Comunidade de Rego Moleiro, neste Município, de Avenida Igor Bruno de Albuquerque Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a atual Rua Principal na Comunidade de Rego Moleiro, neste Município, a chamar-se Avenida Igor Bruno de Albuquerque Campos, no intervalo que liga o início da Avenida Conjunto Amarante, até o fim da Comunidade Pau Ferro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MAIO DE 2007.**

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL